



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 74 DE 03 DE MARÇO DE 2017

(Da Sra. Vereadora ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 166 /2017

CM-PALMITAL 06/03 /2017

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar atendimento público por 24 horas na Farmácia Municipal ou realizar a implantação de um programa de distribuição de medicamentos no Pronto Socorro, nos horários em que a Farmácia Municipal se encontrar fechada.

A presente indicação visa atender as justas reivindicações dos munícipes a esta Vereadora, tendo em vista que ao serem atendidos no plantão do Pronto Socorro Municipal, na maioria das vezes necessitam de medicamentos básicos, porém, em razão da Farmácia Municipal não se encontrar aberta neste período, os pacientes não conseguem ter acesso de imediato aos remédios que são receitados.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 03 de março de 2017.


ANA ELISA MARTINS ELIAS DA SILVA
Vereadora

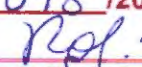
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 06/03 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 07/03 /2017
OFÍCIO Nº 048 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo